

Comunicado de Ação de Rating

Moody's Local atribui rating 'AA.br' à 4ª emissão de debêntures da ViaMobilidade Linhas 8 e 9

Comunicado de Ação de Rating

CONTATOS

Bruno Britto +55.11.3043.7343
Credit Analyst ML
bruno.britto@moodys.com

Maria Claudia Komamura +55.11.3043.6069
Associate Director – Credit Analyst ML
mariaclaudia.komamura@moodys.com

Nicole Salum +55.11.3043.7350
Associate Director – Credit Analyst ML
nicole.salum@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55.11.3043.7300

SÃO PAULO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local") atribuiu hoje o rating AA.br à 4ª Emissão de debêntures simples da espécie com garantia real emitidas pela Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A. ("ViaMobilidade Linhas 8 e 9", "Concessionária", ou "Emissora"). O valor total da emissão será de R\$ 1,25 bilhões, em série única, com vencimento em 2042. Os recursos da emissão serão destinados para o reembolso de despesas e/ou gastos incorridos em um período igual ou inferior a 24 meses anteriores a data de encerramento da oferta e gastos futuros.

O rating atribuído à 4ª Emissão de Debêntures proposta é baseado em documentação preliminar. A Moody's Local não antecipa alterações relevantes nas principais condições das debêntures. Caso as condições de emissão e/ou documentação final sejam diferentes das originais enviadas e revisadas pela agência, a Moody's Local avaliará o possível impacto dessas alterações no rating e agirá em conformidade.

Emissor	Instrumento	Rating
Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.	4ª emissão de debêntures	AA.br

FUNDAMENTOS DO(S) RATING(S)

O rating atribuído à 4ª Emissão de Debêntures com garantia real da ViaMobilidade Linhas 8 e 9 reflete a moderadamente alta previsibilidade de fluxos de caixa, como resultado de sua posição de mercado com ativos localizados em região densamente populada e mecanismo de compartilhamento de risco de demanda. A Moody's Local também considera que o perfil da principal patrocinadora, a CCR S.A. ("CCR", AA+.br estável), é positiva para o crédito diante de sua experiência e disposição para dar suporte, em caso de necessidade. Por outro lado, a Emissora necessita realizar ainda elevados investimentos, o que pressiona as métricas ao longo dos próximos cinco anos, embora a estrutura conte com contrato de suporte. Esperamos que o índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") médio ao longo do período da dívida seja de 1,58x.

A 4ª Emissão de Debêntures da ViaMobilidade Linhas 8 e 9 é uma emissão de debêntures da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória sob condição suspensiva, enquadrado como debêntures de infraestrutura seguindo a Lei 12.431 e caracterizado como debêntures verdes. A emissão será realizada com um montante de R\$ 1,25 bilhões, em série única, com vencimento em 2042. A amortização do principal será realizada semestralmente a partir de julho de 2027 na forma de sistema de amortização constantes (SAC). Os valores nominais unitários das debêntures deverão ser atualizados monetariamente pela variação acumulada do IPCA. Sobre as debêntures incidirão juros remuneratórios, a serem definidos no processo de *bookbuilding*, limitados à maior taxa entre (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 2035 acrescida

de spread de 1,5%; (ii) uma taxa fixa equivalente a 7,38% ao ano. Vale ressaltar que o financiamento Subcrédito B adquirido com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) em dezembro de 2022 com o valor total de R\$ 1,25 bilhões será substituído por esta emissão.

A estrutura da emissão incorpora uma fiança corporativa sob condição suspensiva prestada pelos Acionistas da ViaMobilidade Linhas 8 e 9, a CCR S.A. (“CCR”, AA+.br estável) e a RuasInvest Participações S.A. (“Acionistas”), caso seja determinado o término antecipado do contrato de concessão. Além disso, a estrutura também incorpora um contrato de suporte (“ESA”) que estabelece as hipóteses nas quais os Acionistas terão como obrigação realizar aportes na Concessionária. As hipóteses incluídas no contrato de suporte são: (i) a composição do *equity* mínimo obrigatório; (ii) se for verificado que a Concessionária não possui recursos suficientes para cobrir sobrecustos ou contingências de despesas de capital (*capex*) até o *completion* físico; (iii) se em qualquer momento até o *completion* físico a geração do EBITDA for abaixo do estabelecido no ESA, (iv) se for verificado que o saldo na conta reserva do serviço da dívida esteja abaixo do exigido. Adicionalmente, o ESA estabelece que os acionistas deverão apresentar fiança bancária como garantia do ESA até o *completion* físico. Vale ressaltar que a fiança bancária garante apenas as hipóteses (i), (ii) e (iii). Além disso, há a previsão de redução dos valores garantidos à medida que os aportes são realizados.

A estrutura da emissão possui: (i) uma conta reserva de 50% da próxima parcela do serviço da dívida vincenda ao longo do período de carência e será incrementado para 100% da próxima parcela do serviço da dívida após este período, (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios da Emissora, da subsidiária e (iii) alienação fiduciária das ações. A estrutura da emissão também incorpora a possibilidade da constituição de uma conta reserva de O&M com saldo mínimo de R\$ 150 milhões (valor atualizado pelo IPCA) caso o CMD esteja abaixo de 0,931 e a concessionária decida distribuir dividendos. A estrutura da emissão também conta com a cessão condicional dos contratos. Vale ressaltar que as garantias são compartilhadas entre esta debênture, a 3ª emissão de debêntures e o financiamento Subcrédito A adquirido com o BNDES, no total de R\$ 850 milhões. Além disso, possui limitações à captação de dívidas adicionais e carrega restrições para distribuição de dividendos em caso de não atingimento dos *covenants* financeiros - sendo estes, ICSD superior a 1,3x e Patrimônio Líquido sobre Ativo Total maior que zero. Adicionalmente, a distribuição de dividendos e a redução de capital só poderão ser realizados após atingimento do *completion* total do projeto, conforme definido na escritura de emissão.

O rating leva em consideração os termos do contrato de concessão assinado com o Estado de São Paulo para a operação e manutenção das linhas de rede de trens metropolitanos, a Linha 8 – Diamante e a Linha 9 – Esmeralda, que estipulam um prazo de 30 anos a partir da data de operação comercial, que ocorreu em janeiro de 2022.

A receita da Concessionária é principalmente provinda do fluxo de passageiros que utilizam o serviço das Linhas 8 e 9. Esses dois ativos estão localizados em uma região densamente populada na área metropolitana de São Paulo. O acordo inclui mecanismos para o compartilhamento do risco de demanda entre as partes na forma de transferências de receitas de mitigação e provisões para o reestabelecimento do equilíbrio econômico do contrato em caso de um déficit significativo no volume de passageiros. Em 2022, o fluxo de passageiros foi de 200 milhões, o que representa aproximadamente 72% do volume estabelecido no contrato de concessão. Desde o início da operação comercial, o fluxo de passageiros apresentou uma tendência de crescimento, atingindo 229 milhões em 2023, que equivale a 82% do volume definido em contrato. A Concessionária continua recebendo a receita de mitigação do poder concedente na medida que o fluxo de passageiros está

abaixo da demanda projetada. A Moody's Local espera que o fluxo de passageiros permaneça entre a faixa de 85% e 115% do volume contratual a partir de 2024, portanto sem necessidade de recebimento de receita de mitigação.

A Concessionária terá direito ao recebimento do valor de tarifa de remuneração por passageiro transportado nas linhas. Ao longo dos primeiros seis anos do contrato de concessão, a tarifa será reajustada anualmente com base em uma ponderação das variações do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M). A partir do sétimo ano, a tarifa será reajustada pelo IPCA. A remuneração da Concessionária será indexada ao desempenho e qualidade do serviço prestados mediante a aplicação do Coeficiente de Mensuração de Desempenho (CMD). O coeficiente é calculado a partir de dois indicadores de desempenho: o Índice de Qualidade do Serviço (IQS) e o Índice de Qualidade de Manutenção (IQM). O CMD pode impactar em uma penalização de no máximo 12% na receita tarifária bruta. Ao longo dos primeiros seis meses de operação comercial não foi aplicada nenhuma penalização por desempenho. O contrato de concessão também estabelece revisões ordinárias realizadas a cada quatro anos para revisar os termos da concessão ligados a indicadores operacionais e obrigações de investimento.

Por outro lado, a Concessionária possui a necessidade de investimentos da ordem de R\$ 5,5 bilhões ao longo do prazo de concessão. Os principais investimentos estão concentrados até 2027, dos quais a aquisição do material rodante é o mais representativo, sendo praticamente metade do investimento previsto. Os investimentos em material rodante referem-se à entrega de 36 novos trens durante os primeiros três anos da concessão, adquiridos por meio de um contrato de fornecimento com a Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda (“Alstom”). Atualmente, foram entregues dez trens e com atrasos em relação ao planejamento inicial. A Alstom atribui os atrasos na entrega dos trens à escassez de materiais necessários para a montagem devido ao cenário geopolítico mundial dos últimos anos. Em casos de atrasos nos investimentos, a concessionária poderá incorrer em multas e penalizações, porém o contrato de fornecimento permite que as multas pelo atraso na entrega do material rodante sejam repassadas para a Alstom.

Mediante a entrega do material rodante e a realização dos outros investimentos principais, a Moody's Local espera um incremento no fluxo de passageiros e no CMD de forma que o ICSD seja de 1,70x na média do período entre o *completion* total, que esperamos que ocorra em 2028, e o vencimento da 3ª emissão de debentures e o financiamento Subcrédito A em 2048. Por outro lado, atrasos na entrega dos investimentos e desempenho operacional abaixo do esperado poderiam levar a um fluxo de passageiros inferior ao projetado, pressionando as métricas.

Esperamos que o ICSD médio ao longo do período da dívida seja de 1,58x. Porém, nos próximos cinco anos esperamos que o ICSD médio seja mais pressionado de maneira que fique em 1,06x devido ao *capex* de manutenção significativo ao longo desse período. Embora a estrutura da emissão incorpore o ESA que estabelece que os Acionistas terão como obrigação realizar aportes na Concessionária se for verificado que a Concessionária não possui recursos suficientes para cobrir sobrecustos ou contingências de *capex* até o *completion* físico, consideramos que ainda existem riscos em relação ao projeto que podem acarretar atrasos na execução do investimento, afetando o fluxo de passageiros. O ICSD médio calculado conforme a metodologia da Moody's Local considera o *capex* de manutenção no cálculo do fluxo disponível para o serviço da dívida, diferente do cálculo proposto para medição do *covenant*. O ICSD está exposto ao volume de passageiros utilizando os serviços da Concessionária.

A perspectiva estável reflete nossa expectativa de que a entrega do material rodante não terá atrasos significativos e o fluxo de passageiros utilizando as linhas da Concessionária continuará abaixo do volume contratual ao longo dos próximos 12 a 18 meses.

Constituída em maio de 2021, a ViaMobilidade Linhas 8 e 9 assinou o contrato de concessão em junho de 2021 e tem como foco principal a operação e manutenção das linhas 8 e 9 do sistema metroviário de São Paulo. Adicionalmente, a Concessionária possui uma subsidiária integral, a ON Trilhos – Administração e Participações (“ON Trilhos”) para realizar a exploração das atividades complementares ao da Concessionária.

A ViaMobilidade Linhas 8 e 9 é controlada pela CCR S.A. (80%) e possui a RuasInvest Participações S.A. (20%) como acionista minoritário. Com sede em São Paulo, a CCR S.A. é um dos maiores grupos privados de concessões de infraestrutura da América Latina. Atualmente, a Companhia atua no setor de concessões de rodovias, aeroportos, vias urbanas, pontes e túneis, assim como no setor de mobilidade urbana/transporte de massa por meio de cinco concessionárias.

FATORES QUE PODERIAM LEVAR A UMA ELEVAÇÃO OU A UM REBAIXAMENTO DO(S) RATING(S)

Uma elevação do rating antes do *completion* físico pode ser considerada caso a Concessionária consiga executar seu plano de investimentos no prazo, de maneira que haja uma melhora operacional e aumento no fluxo de passageiros que resulte em ICSD médio projetado até 2027 acima de 1,3x ao longo desse período. Após o *completion* físico, a manutenção de um bom desempenho operacional, aliada ao fluxo de passageiros em linha com o volume contratual pode pressionar positivamente o rating.

Por outro lado, antes do *completion* físico, a pressão negativa no rating poderá surgir caso o plano de investimento não seja executado conforme esperado ou fluxo de passageiros seja aquém do esperado, de modo que afetem negativamente as métricas de crédito. Após o *completion* físico uma pressão negativa no rating poderia surgir caso haja deterioração no ICSD médio projetado para a vida do projeto de forma que a média fique abaixo de 1,4x decorrente da frustração das receitas ou custos acima do planejado.

METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia utilizada neste(s) rating(s) foi a Metodologia de Ratings para Projetos de Infraestrutura, publicada em 25 de outubro de 2023 e disponível na seção de metodologias em www.moodylocal.com/country/br.

DIVULGAÇÕES REGULATÓRIAS

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM nº 9/2020.

O presente Relatório de Classificação de Risco de Crédito não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para

complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a "Lista de Fontes de Informações Públicas" através do link www.moodylocal.com/blueprint/br/regulatory-disclosures.

A Moody's adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de Ratings sejam de qualidade suficiente e proveniente de fontes que a Moody's considera confiáveis incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Moody's não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de Rating. A Moody's reserva o direito de retirar o(s) Rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's no futuro próximo.

A Moody's não conduz qualquer avaliação de due diligence relacionada a ativos subjacentes ou instrumentos financeiros ("Avaliação(ões) de Due Diligence").

Ao atribuir e/ou monitorar ratings de produtos financeiros estruturados, a Moody's pode receber, à depender da natureza da transação, relatórios e informações de terceiros elaborados à pedido do emissor ou seus agentes e consultores. Estes relatórios podem ter sido elaborados por instituições financeiras, empresas de auditoria, empresas de contabilidade, e escritórios de advocacia, dentre outros. A Moody's utiliza estes relatórios e informações de terceiros somente na medida em que acredita que sejam confiáveis para o uso pretendido. A Moody's não audita nem verifica de forma independente estes relatórios e informações de terceiros e não faz nenhuma declaração nem garantia, explícita ou implícita, quanto à exatidão, pontualidade, integridade, comercialização ou adequação para qualquer finalidade específica destes relatórios e informações de terceiros. Estes relatórios têm impacto neutro sobre os ratings.

Para atribuir e monitorar ratings de produtos financeiros estruturados, a análise da Moody's pode incluir, à depender da natureza da transação, uma avaliação das características e do desempenho do colateral para determinar sua perda esperada, uma gama de perdas esperadas e/ou fluxos de caixa esperados. À depender da natureza da transação, a Moody's pode também estimar os fluxos de caixa ou as perdas esperadas do colateral utilizando uma ferramenta quantitativa que leva em consideração reforço de crédito, ordem de alocação de recursos, e outras características estruturais, para derivar a perda esperada para cada emissão com rating atribuído.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Consulte o Formulário de Referência da Moody's, disponível em www.moodylocal.com/country/br para divulgações gerais sobre potenciais conflitos de interesse.

A Moody's pode ter fornecido Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s) no período de 12 meses que antecederam esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Providos a Entidades com Rating da

Moody's através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating relacionadas à Moody's Local no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte a página www.moodylocal.com/country/br para maiores informações a respeito.

Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.

Data de Atribuição do Rating Inicial

Data da Última Ação de Rating

4ª Emissão de Debêntures

16/02/2024

Não aplicável

Os Ratings da Moody's são monitorados constantemente. Todos os Ratings da Moody's são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses.

Consulte a página www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da agência no exercício anterior.

Consulte o documento Moody's Local Brazil Ratings Scale disponível em www.moodylocal.com/country/br para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de *default* e recuperação.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) Rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) Rating(s).

Consulte www.moodylocal.com/country/br para divulgações regulatórias adicionais.

© 2024 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inapetência de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inapetência de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência.. A MCO e a Moody's Investors Service também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da Moody's Investors Service e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca

de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Services, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: As classificações de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Opiniões de Terceiros (conforme definido nos Símbolos e Definições de Classificação da Moody's Investors Service): Por favor, observe que uma Opinião de Terceiros ('SPO') não é uma 'classificação de crédito'. A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Classificação de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Classificação de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.